



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4333 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera forma de provimento dos cargos de Encarregado do Serviço de Cobrança Amigável e de Chefe da Seção do Material.

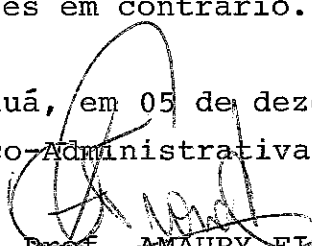
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Lei Municipal nº 1817 de 18 de maio de 1983, D E C R E T A:

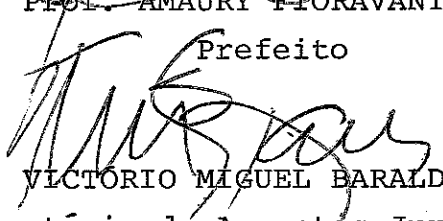
Artigo 1º - Passa a ser "EM COMISSÃO" a forma de provimento dos seguintes cargos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, vagos com a aposentadoria de seus respectivos titulares:

- I - a partir de 01 de julho de 1989: ENCARREGADO - Padrão "J", lotado no Serviço de Cobrança Amigável - SF 221, da Secretaria de Finanças;
- II - A partir de 06 de julho de 1989: CHEFE - Padrão "Q", lotado na Seção do Material, da Secretaria de Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas mencionadas no artigo anterior, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 05 de dezembro de 1989
35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Prof. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração